



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°156/2023

Teixeira - PB

04 de setembro de 2023

DECRETOS

DECRETO 032/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e:

CONSIDERANDO que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 09 de setembro, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado do 07 de setembro, que acontece no dia anterior; **CONSIDERANDO** que o desfile de 07 de setembro mobiliza todas as Escolas Municipais, conseqüentemente, também é mobilizada toda a comunidade Escolar, e demais secretarias que, juntamente com a Secretaria de Educação, montam uma grandiosa infraestrutura para realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **09 de setembro** do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial, que deverão funcionar normalmente;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Teixeira, 04 de setembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.186/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA**

CONTRATADO: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA, CNPJ nº 44.720.380/0001-04.

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 01.186/2022 do dia 02 de setembro de 2022, referente ao processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando – se dia 02 de setembro de 2023, e terminando dia 02 de setembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Gestão/Unidade / Recursos - Ordinários
Unidade orçamentaria 02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15 122 1004 2076 Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

3190.00 Aplicações Diretas

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as partes, com fulcro no que faculta o Artigo 57, Inciso II e § 2º Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa nº 023/2023 Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 160/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo assessoria e consultoria em recursos humanos com atividades para emissão de Laudos do SST, cujo objetivo é a prestação de serviços de orientação técnica especializada para implantação e manutenção de E-social, definições dos processos de pessoal, procedimentos administrativos para a efetivação da aplicação da norma aplicada a gestão de pessoal. conforme especificações do Ministério da economia e do Ministério do Trabalho, a cargo desta secretaria. Total de Servidores do município: Efetivos: 439; Comissionado: 100; Excep. Int. Público: 657. Total Geral: 1.196.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA
CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.812,50 (Vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 06 de setembro de 2023 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 12 de setembro de 2023 às 08:29 horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br**ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS:** 12 de setembro de 2023 às 08:30**JULGAMENTO:** MENOR PREÇO MENSAISAL**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** exclusiva/ME/EPP

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 04 de setembro de 2023.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
*Administração*Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
*Gabinete do Prefeito*JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB